



# Sumário

<b>Apresentação,</b>	<b>5</b>
<b>Sumário Executivo,</b>	<b>6</b>
<b>1 Introdução,</b>	<b>8</b>
<b>2 Administradoras e Consorciados Ativos,</b>	<b>9</b>
<b>3 Cotas Comercializadas,</b>	<b>9</b>
<b>4 Segmentos do Sistema de Consórcios,</b>	<b>11</b>
4.1 Segmento de bens imóveis,	11
4.2 Segmentos de bens móveis,	11
4.2.1 Subsegmento de automóveis,	11
4.2.2 Subsegmento de motocicletas,	11
4.2.3 Subsegmento de veículos pesados e outros bens móveis duráveis,	12
4.3 Segmento de serviços,	12
<b>5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão,</b>	<b>12</b>
<b>6 Contemplações,</b>	<b>14</b>
<b>7 Valores Coletados,</b>	<b>15</b>
<b>8 Valores a Coletar,</b>	<b>16</b>
<b>9 Distribuição Geográfica,</b>	<b>17</b>
<b>10 Carteira dos Grupos de Consórcios,</b>	<b>18</b>
<b>11 Inadimplência e Pré-Inadimplência,</b>	<b>19</b>
<b>12 Taxa de Administração,</b>	<b>19</b>
<b>13 Recursos não Procurados e Taxa de Permanência,</b>	<b>21</b>
<b>Conceitos,</b>	<b>22</b>

# Lista de Siglas

BCB	Banco Central do Brasil
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPC-A	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
PL	Patrimônio Líquido
SFN	Sistema Financeiro Nacional
	Unidad Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

# Apresentação

O Panorama do Sistema de Consórcios é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BCB) que apresenta os principais pontos da análise agregada das informações relacionadas ao Sistema de Consórcios, incluindo dados de administradoras, grupos e cotas.

A presente edição é a quarta da série e se concentra nos eventos observados em 2019, trazendo comparativos anuais e análises da série histórica iniciada em março de 2009.

Os dados utilizados neste trabalho são extraídos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) – Documento 4010 (Balancete patrimonial analítico),<sup>1</sup> Documento 2080 (Posição de cotas e grupos das operações de consórcios – Bens imóveis e móveis)<sup>2</sup> e Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central).<sup>3</sup> Os principais conceitos e definições utilizados estão descritos ao final desta publicação.

Nesta edição, foram incluídas opiniões e percepções das maiores administradoras de cada segmento, referentes aos principais indicadores do Sistema de Consórcios e suas variações no ano de referência.

---

1 <http://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>

2 <http://www.bcb.gov.br/fis/Consortorios/SAG/inftec.asp?idpai=consorcio>

3 <http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/n/UNICADBC>

# Sumário Executivo

O Sistema de Consórcios, integrado por 146 administradoras em dezembro de 2019 – das quais 138 com grupos ativos –, manteve sua tendência de crescimento, o que veremos nas análises realizadas ao longo do presente Panorama.

Cinco estados brasileiros (SP, MG, PR, BA e RS) concentram mais da metade das cotas ativas.

Como destaques, observamos o crescimento das cotas comercializadas em todos os segmentos, totalizando 2,98 milhões de cotas vendidas durante o ano. Pesquisa realizada junto às administradoras de consórcio explica esse movimento, entre outros aspectos, pelo crescimento do agronegócio e do mercado imobiliário. Com isso, o total de cotas ativas passou a ser de 7,55 milhões, das quais 1,17 milhão de cotas foram contempladas no período.

Os recursos coletados alcançaram R\$53,6 bilhões, o volume de recursos a serem contribuídos atingiu R\$ 215,5 bilhões e a carteira do Sistema de Consórcios alcançou R\$56,1 bilhões.

A taxa de administração média do sistema, considerando os grupos formados em 2019, foi de 17,3% e o índice de inadimplência manteve a tendência de queda observada desde 2016, encerrando o ano em 2,24%.

A quantidade de cotas excluídas apresentou redução de 0,8%, mas ainda se situa em patamar muito elevado, como pode ser verificado por meio do Índice de Exclusão (IE) – proporção entre cotas excluídas e total de cotas de grupos ativos – de 49,9%. Ou seja, cerca de metade daqueles que adquirem uma cota de consórcio não consegue adquirir o bem desejado, aspecto que deve ser trabalhado pelas administradoras visando reduzir esse índice.

O volume de Recursos não Procurados (RNP) no Sistema atingiu R\$2,1 bilhões, e a taxa de permanência cobrada foi da ordem de R\$805 milhões durante o ano.

O Patrimônio Líquido das Administradoras teve crescimento significativo, estando em nível suficiente para atender às exigências estabelecidas pela legislação em vigor.

Dessa forma, observou-se em 2019 expansão nos principais indicadores que caracterizam os consórcios, demonstrando serem estes uma importante modalidade de financiamento para aquisição de bens, assim como um relevante instrumento de inclusão financeira, especialmente no subsegmento de motocicletas.

A Tabela 1 sintetiza as principais informações que serão detalhadas e analisadas ao longo do Panorama.

**Tabela 1 – Resumo – Consórcios 2019**

<b>Indicador</b>	<b>2019</b>	<b>Varição em relação ao ano anterior</b>
Administradoras autorizadas	146	-4
Administradoras com grupos ativos	138	-4
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	R\$15,9 bilhões	+16,3%
Disponibilidade total	R\$17,8 bilhões	+14,5%
Inadimplência	2,24%	-0,42 p.p.
Pré-inadimplência	3,76%	-0,30 p.p.
Recursos não Procurados (RNP)	R\$2,1 bilhões	+10,3%
Taxa de permanência sobre Recursos não Procurados (RNP)	R\$805 milhões	-1,0%
<b>Imóveis</b>		
Cotas ativas	995 mil	+10,3%
Cotas excluídas	1,65 milhão	+8,7%
Índice de Exclusão (IE)	62,3%	-0,4 p.p.
Cotas comercializadas	335 mil	+24,5%
Cotas contempladas	74,4 mil	+1,6%
Recursos coletados	R\$12,8 bilhões	+9,4%
Recursos a coletar	R\$97,5 bilhões	+16,1%
Carteira	R\$22,2 bilhões	+10,0%
Taxa de administração para grupos novos	18,53%	-0,47 p.p.
Prazo médio dos grupos	202,5 meses	+2,0
Valor médio dos créditos	R\$167,2 mil	+ R\$ 9,3 mil

<b>Indicador</b>	<b>2019</b>	<b>Varição em relação ao ano anterior</b>
<b>Automóveis</b>		
Cotas ativas	3,83 milhões	+4,6%
Cotas excluídas	3,17 milhões	+3,0%
Índice de Exclusão (IE)	45,2%	- 0,4 p.p.
Cotas comercializadas	1,38 milhões	+19,9%
Cotas contempladas	585,2 mil	+1,3%
Recursos coletados	R\$27,1 bilhões	+6,3%
Recursos a coletar	R\$77,2 bilhões	+10,7%
Carteira	R\$21,7 bilhões	+6,2%
Taxa de administração para grupos novos	16,44%	+ 0,38 p.p.
Prazo médio dos grupos	85,9 meses	+ 5,5
Valor médio dos créditos	R\$40,6 mil	+ R\$ 1,8 mil
<b>Motocicletas</b>		
Cotas ativas	2,17 milhões	-0,8%
Cotas excluídas	2,45 milhões	-0,7%
Índice de Exclusão (IE)	53,1%	+ 0,1 p.p.
Cotas comercializadas	1,03 milhão	+2,3%
Cotas contempladas	420,3 mil	-0,6%
Recursos coletados	R\$5,6 bilhões	+9,5%
Recursos a coletar	R\$14,4 bilhões	+8,4%
Carteira	R\$4,6 bilhões	+13,7%
Taxa de administração para grupos novos	20,51%	+ 0,37 p.p.
Prazo médio dos grupos	64,5 meses	+ 0,1
Valor médio dos créditos	R\$12,8 mil	+ R\$0,2 mil
<b>Outros bens e serviços</b>		
Cotas ativas	551 mil	+29,0%
Cotas excluídas	246 mil	+25,5%
Índice de Exclusão (IE)	30,8%	- 0,6 p.p.
Cotas comercializadas	233 mil	+57,7%
Cotas contempladas	94,3 mil	+37,5%
Recursos coletados	R\$8,2 bilhões	+14,9%
Recursos a coletar	R\$26,8 bilhões	+3,2%
Carteira	R\$7,7 bilhões	+12,5%
Taxa de administração para grupos novos	13,86%	+ 0,81 p.p.
Prazo médio dos grupos	102,2 meses	- 1,8
Valor médio dos créditos	R\$71,5 mil	- R\$7,0 mil

# 1 Introdução

O Sistema de Consórcios se destina a propiciar o acesso de integrantes de grupos de consórcio ao consumo de bens e serviços. É constituído por administradoras de consórcio e por grupos de consórcio e regulamentado pela Lei 11.795, de 8 de outubro de 2008.

Consórcio é a reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.

A administradora de consórcios é a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima. No Sistema de Consórcios, os grupos têm patrimônio próprio e são independentes entre si, de modo que os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro nem se confundem com o patrimônio das administradoras. Além disso, o interesse do grupo de consórcio prevalece sobre o interesse individual do consorciado.

A adesão de um consorciado a um grupo de consórcio se dá mediante assinatura de contrato de participação. Nesse contrato, devem estar previstos os direitos e os deveres das partes, tais como a descrição do bem a que o contrato está referenciado e seu respectivo preço (que será adotado como referência para o valor do crédito e para o cálculo das parcelas mensais do consorciado).

O contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, poderá ter como referência bem móvel, bem imóvel ou serviço de qualquer natureza.

O segmento de bens móveis pode dividido nos seguintes subsegmentos de bens:

- a) veículos pesados<sup>4</sup> e outros;<sup>5</sup>
- b) automóveis (incluindo veículos leves, utilitários e caminhonetes);
- c) motocicletas (incluindo motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos);
- d) outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos e eletrodomésticos, incluindo móveis e mobílias).

O contrato deve prever as condições para concorrer à contemplação por sorteio, bem como as regras da contemplação por lance.

O BCB é o responsável pela normatização, pela autorização, pela supervisão e pelo controle das atividades do Sistema de Consórcios, com foco na eficiência e solidez das administradoras e no cumprimento da regulamentação específica.

4 Ônibus, micro-ônibus, caminhões, caminhões-tratores.

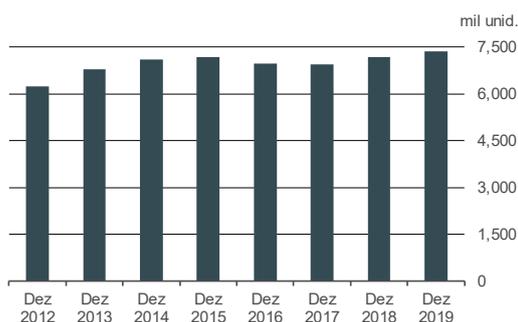
5 Equipamentos rodoviários e agrícolas, máquinas agrícolas, embarcações e aeronaves.

## 2 Administradoras e Consorciados Ativos

Em dezembro de 2019, o Sistema de Consórcios era composto por 146 administradoras autorizadas a funcionar pelo BCB, das quais 138 mantinham 16.044 grupos ativos. Ao longo de 2019, quatro administradoras tiveram suas autorizações canceladas pelo BCB.

Já o número de cotas ativas atingiu 7,55 milhões, um aumento de 5,1% em relação ao ano anterior. A leve retração no subsegmento de motocicletas (-0,7%) foi compensada pela expansão de 10,5% no segmento de imóveis e de 4,6% no de automóveis (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Cotas ativas



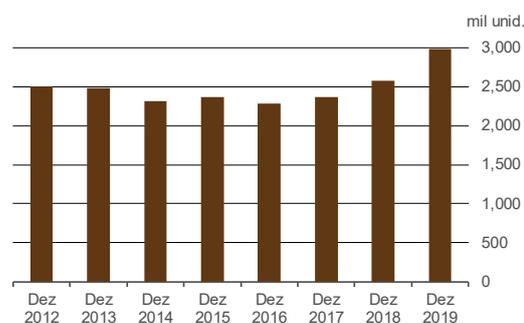
Em pesquisa realizada junto às maiores administradoras de consórcio, verificou-se um aumento expressivo de cotistas no subsegmento de veículos pesados em virtude da expansão do agronegócio. Para as administradoras que atuam no segmento de imóveis, o crescimento decorreu da expansão observada em todo o mercado imobiliário.

Já para os subsegmentos de automóveis e motocicletas, apesar do esforço de venda e expansão nas cotas comercializadas em 2019, a pequena retração observada no número de cotas ativas foi atribuída ao elevado número de encerramentos de grupos no período de referência.

## 3 Cotas Comercializadas

Em 2019, foram comercializadas 2,98 milhões de cotas de consórcios, alta de 15,7% em relação ao comercializado em 2018 (Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total).

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total

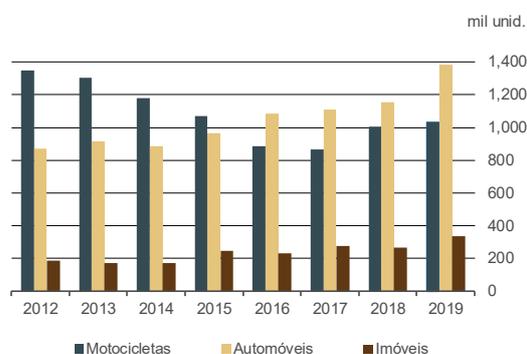


Houve expansão para todos os tipos de bem. No segmento de imóveis, foram vendidas 335 mil cotas em 2019, alta de 24,5% na comparação com o ano anterior.

No subsegmento de automóveis foram vendidas 1,38 milhão de cotas em 2019, média de 115 mil cotas por mês, alta de 19,9% na comparação com o ano anterior. A participação no total de cotas comercializadas no ano foi de 46,3%.

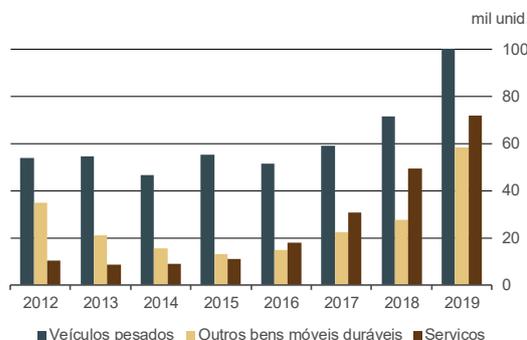
Já o subsegmento de motocicletas cresceu 2,3% em 2019, com 1,03 milhão de cotas comercializadas, uma média de 86 mil cotas comercializadas por mês, respondendo por 34,6% do total de cotas vendidas no ano (Gráfico 3 – Cotas comercializadas).

**Gráfico 3 – Cotas comercializadas**



Os demais tipos de bem (veículos pesados, aeronaves, embarcações, eletroeletrônicos, demais bens móveis duráveis e serviços) foram responsáveis por apenas 7,8% das cotas vendidas em 2019, com 233 mil cotas, um crescimento expressivo de 57,0% em relação a 2018 (Gráfico 4).

**Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços**



No subsegmento de veículos pesados, foram comercializadas 102,9 mil cotas (+43,8%) em 2019. No subsegmento de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e outros bens móveis duráveis, ao longo de 2019 foram vendidas 58,6 mil cotas (+112,8%); e, no de serviços, 71,9 mil (+44,9%).

Segundo as administradoras consultadas, a expansão na comercialização de cotas de consórcios pode ser atribuída tanto à retomada do crescimento econômico quanto a esforços de vendas realizados em 2019, com ampliação de parcerias comerciais e dos canais digitais.

Contribuíram ainda fatores específicos observados em cada subsegmento, como a expansão do agronegócio no caso de veículos pesados e o aquecimento do mercado imobiliário no caso de bens imóveis.

Por outro lado, apesar da alta expressiva no número de cotas comercializadas, as administradoras consultadas observaram um aumento da concorrência com o sistema financeiro, impulsionado pela maior demanda para aquisição imediata do bem, além da queda da Selic e das taxas de juros praticadas pelo mercado.

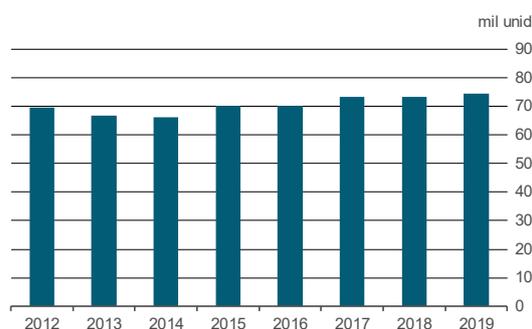
# 4 Segmentos do Sistema de Consórcios

## 4.1 Segmento de bens imóveis

O segmento de bens imóveis manteve a tendência de alta, com um aumento de 10,3% na quantidade de cotas ativas, alcançando 994,8 mil em dezembro de 2019. O crescimento em cinco anos foi de 28,1%. As regiões Sul e Sudeste concentraram 82,0% das cotas ativas de imóveis.

Em dezembro de 2019, havia 68 administradoras atuando com bens imóveis (o mesmo que em 2018). Foram contempladas 74,4 mil cotas ativas em 2019, alta de 1,6% (Gráfico 5). O valor médio dos créditos referenciados em imóveis cresceu 5,9%, alcançando R\$167,2 mil. O prazo médio dos novos grupos constituídos no ano aumentou de 200 para 203 meses.

Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis



## 4.2 Segmentos de bens móveis

### 4.2.1 Subsegmento de automóveis

Em dezembro de 2019, eram 120 as administradoras com cotas ativas de automóveis em seus grupos (duas a menos que em dezembro de 2018), totalizando 3,83 milhões de cotas de consorciados ativos, uma alta de 4,6% em relação a dezembro de 2018. No acumulado dos últimos cinco anos, a expansão foi de 29,1%. Nesse período, a participação dos automóveis no Sistema de Consórcios passou de 41,8% para 49,5%.

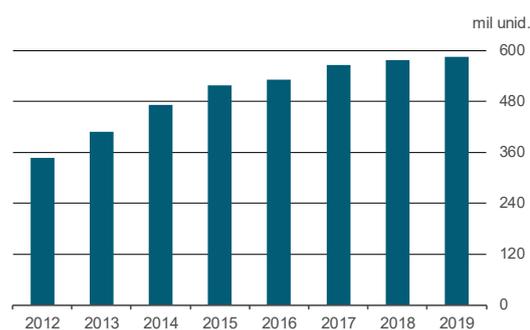
O subsegmento cresceu em todas as regiões. A distribuição geográfica dos consorciados não se

alterou em relação à observada no ano anterior, com a região Sudeste concentrando 46,0% das cotas, seguida pela Nordeste, com 19,6%. Já a região Sul responde por 18,2% das cotas; a Centro-Oeste, por 10,7%; e a Norte, por 5,4%.

O valor médio dos créditos referenciados em automóveis aumentou 4,7%, com R\$40,6 mil. Já o prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano aumentou de 80 para 86 meses.

A quantidade de contemplações aumentou 1,3%, alcançando 585,2 mil créditos referenciados em automóveis contemplados em 2019 (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis



### 4.2.2 Subsegmento de motocicletas

Em dezembro de 2019, o subsegmento de motocicletas tinha 2,17 milhões de cotas ativas, distribuídas entre 67 administradoras (quatro a menos que em dezembro de 2018). O número de cotas comercializadas em 2019 foi de 1,03 milhão (+2,3%), contudo houve mais grupos encerrados do que formados no ano, de modo que a quantidade de cotas ativas sofreu nova redução (-0,8%).

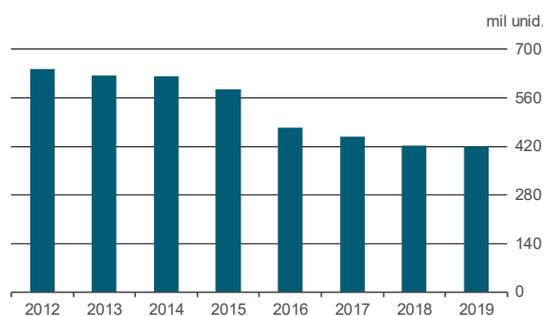
No período de cinco anos, a quantidade de cotas ativas de consorciados de motocicletas apresentou uma retração de 28,2%. Como as novas adesões para os demais tipos de bem têm apresentado expansões sucessivas, a participação das cotas de motocicletas no total de cotas ativas vem reduzindo, tendo atingido 29,5% em dezembro de 2019.

Nos grupos formados em 2019, houve um aumento de 1,3% no valor médio dos créditos referenciados em motocicletas, alcançando R\$12,8 mil. O prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano manteve-se em 64 meses.

Ao longo de 2019, houve aumento no número de cotas ativas nas regiões Sul e Sudeste e redução nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Contudo, embora o percentual de cotas de motocicletas nas regiões Norte e Nordeste tenha recuado, as duas regiões ainda concentravam 51,0% das cotas ativas em dezembro de 2019 (-1,8 p.p.), enquanto as regiões Sul e Sudeste concentravam 39,3% (+1,8 p.p.).

A quantidade de contemplações manteve-se praticamente estável (-0,5%), com 420,3 mil créditos referenciados em motocicletas contemplados em 2019 (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas**



#### 4.2.3 Subsegmento de veículos pesados e outros bens móveis duráveis

Ao final de 2019, havia 42 administradoras operando com cotas de veículos pesados (duas a

mais que em dezembro de 2018), com um total de 351,3 mil cotas ativas, alta de 12,9% no ano.

O subsegmento de caminhões e caminhões-tratores detinha 176,7 mil cotas ativas, ao passo que o de máquinas agrícolas respondia por 122,1 mil cotas e o de equipamentos rodoviários e agrícolas por 52,3 mil cotas (crescimento de 15,6%, 14,0% e 4,0%, respectivamente, no ano).

O valor médio dos créditos referenciados em veículos pesados era de R\$152,4 mil (-4,4%). O prazo médio dos grupos constituídos em 2019 foi de 107 meses, contra 108 meses nos grupos constituídos no ano anterior.

#### Outros bens móveis duráveis

Nos grupos de outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros), houve nova alta expressiva em 2019, atingindo 81,3 mil cotas ativas, um aumento de 74,2%, em relação ao ano anterior.

O valor médio dos créditos em dezembro de 2019 era de R\$8,4 mil (+41,7%), e o prazo médio dos grupos constituídos em 2019 foi de 49 meses (um a mais do que em 2018).

#### 4.3 Segmento de serviços

O segmento de serviços apresentou, em 2019, alta de 48,3% nas cotas ativas, alcançando 118,5 mil em dezembro. Embora ainda represente apenas 1,6% do total de cotas ativas do Sistema de Consórcios, esse segmento vem crescendo de maneira expressiva.

O valor médio dos créditos em dezembro de 2019 era de R\$10,2 mil (+1,6%) e o prazo médio dos grupos constituídos em 2019 foi de 41 meses (+3).

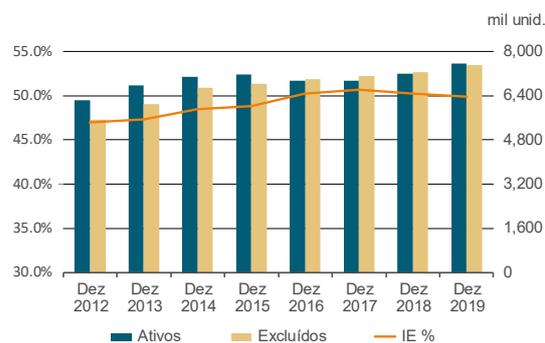
## 5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão

Em dezembro de 2019, a quantidade de cotas excluídas era de 7,51 milhões, alta de 3,5% em relação a dezembro de 2018. Contudo, o crescimento no número de cotas ativas foi maior (+ 5,1%), de modo que o IE recuou 0,4 p.p., indo a

49,9% da quantidade total de cotas de consórcios<sup>6</sup> (Gráfico 8).

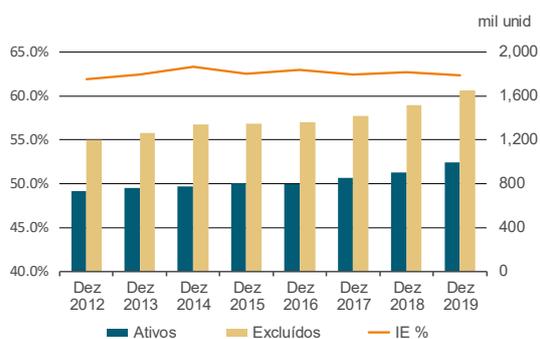
<sup>6</sup> A quantidade total de cotas é dada pela soma do número de cotas ativas e de cotas excluídas. O IE é a proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

**Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total**



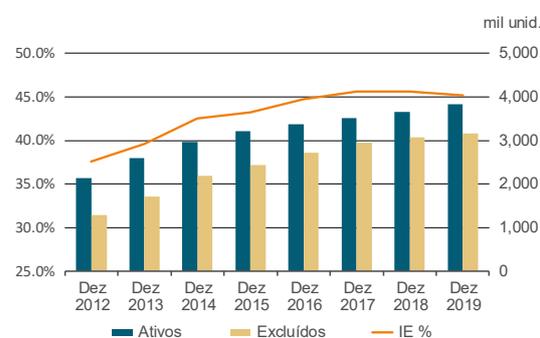
No segmento de imóveis, em dezembro de 2019, o número de excluídos era de 1,65 milhão, representando 62,3% do total de cotas do segmento (-0,4 p.p.), como mostra o Gráfico 9.

**Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis**



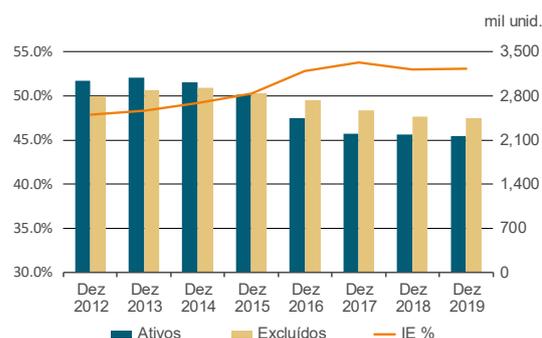
Nos grupos de automóveis, a quantidade de excluídos era de 3,16 milhões em dezembro de 2019, equivalente a 45,2% da quantidade total de cotas do subsegmento (-0,4 p.p.), como se vê no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis**



No subsegmento de motocicletas, havia 2,45 milhões de cotas excluídas em dezembro de 2019, representando um índice de exclusão de 53,1% (+0,1 p.p.). Ao longo de 2019, houve redução tanto no número de cotas excluídas<sup>7</sup> (-0,7%) quanto no número de cotas ativas (-0,8%), de acordo com o Gráfico 11.

**Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas**



Nota-se que os consórcios apresentam algumas características particulares, como, entre outros aspectos:

- a) imprevisibilidade da data de contemplação e do modo como ocorre: por sorteio ou por lance;
- b) condições contratuais, como multas rescisórias;
- c) grupos com características que privilegiam a contemplação por lance.

Essas características muitas vezes podem surpreender os consumidores, notadamente as pessoas físicas (titulares de 80% das cotas ativas em dezembro de 2019), que normalmente possuem menor capacidade de planejamento financeiro.

Assim, mostram-se necessários alguns aprimoramentos, como uma maior divulgação das características peculiares dos consórcios, que permita uma compreensão melhor pelos consumidores, com vistas a reduzir esses índices indesejáveis. Deve-se buscar aprimorar o esclarecimento e, conseqüentemente, reduzir os índices de desistência, especialmente nos períodos iniciais dos contratos, evitando prejuízos aos consorciados excluídos, como a cobrança de

<sup>7</sup> Consideram-se apenas cotas de grupos ativos. Portanto, com a criação de novos grupos e o encerramento de grupos antigos, pode haver aumento ou redução tanto no número de cotas ativas quanto no de cotas excluídas.

multas rescisórias e a demora para restituir os valores já pagos.

Segundo as administradoras consultadas, os principais fatores causadores da desistência são o aumento não esperado de outras despesas e a frustração com a expectativa de aquisição imediata do bem.

Como os consorciados não contemplados são credores do grupo de consórcios, em caso de dificuldade financeira, a desistência é uma opção mais fácil para redução de despesas. Já no caso do aumento na demanda pela aquisição imediata do

bem, considerou-se que a queda na Selic propiciou outras opções de financiamento mais atraentes, causando a migração de alguns participantes para outros meios de financiamento do sistema financeiro.

Apesar disso, algumas administradoras conseguiram reduzir o índice de exclusão, relatando como fatores a melhora no relacionamento com os consorciados e na qualidade das vendas, mantendo grupos mais “sadios” e com mais contemplações por sorteio.

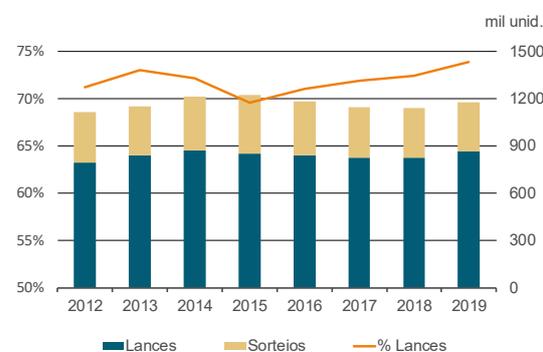
## 6 Contemplações

Ao longo de 2019, foram registradas 1,17 milhão de contemplações de cotas ativas, alta de 2,8% em relação a 2018. A redução de 0,6% no subsegmento de motocicletas foi compensada pela alta de 1,6% nas contemplações de imóveis e de 1,3% nas de automóveis.

Do total de contemplações em 2019, 49,8% eram créditos referenciados em automóveis, 35,8% em motocicletas e 6,3% de imóveis. Os demais tipos de bens respondiam por 8,0% das contemplações (94,3 mil créditos), sendo 3,4% referenciados em veículos pesados, 2,9% em serviços e 1,7% em outros bens duráveis.

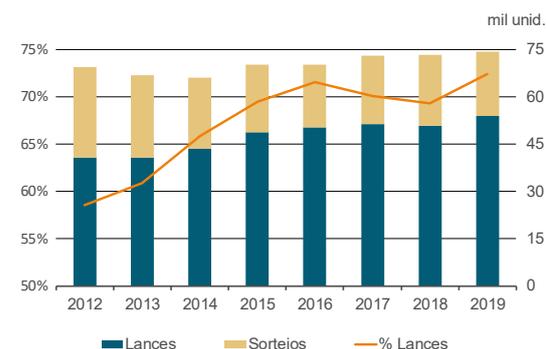
Do total de créditos contemplados em 2019, 73,9% foram contemplações por lances, alta de 1,5 p.p. em relação aos dados de 2018 (Gráfico 12).

**Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total**

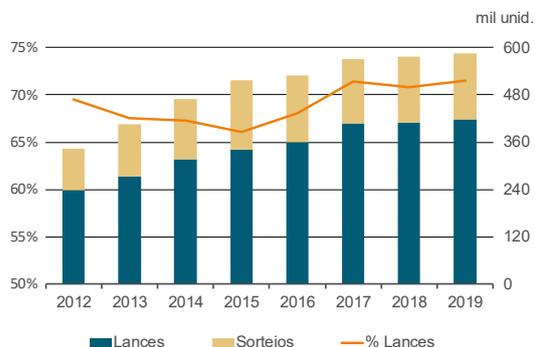


No segmento de imóveis, houve aumento na proporção de contemplações por lance: de 69,3% para 72,4% (Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis). No de automóveis, o percentual de lances aumentou de 70,8% para 71,5% (Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis). No subsegmento de motocicletas, o percentual de lances passou de 74,9% para 77,3% das contemplações realizadas (Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas).

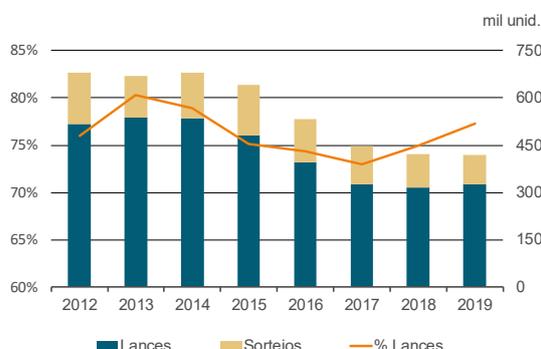
**Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis**



**Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis**



**Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas**

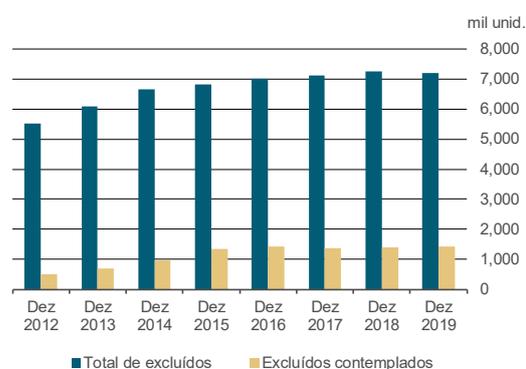


Segundo as administradoras consultadas, a melhora nos índices de inadimplência foi um

dos fatores que contribuíram para o aumento nas contemplações. Já o aumento nas contemplações por lance pode ser atribuído a um crescimento na demanda pela aquisição imediata dos bens, além da maior quantidade de grupos recém-formados no período, quando a proporção de contemplações por lance é tipicamente maior.

O percentual acumulado de excluídos contemplados em dezembro de 2019<sup>8</sup> aumentou 0,5 p.p. em relação a dezembro de 2018, variando de 19,3% para 19,8% (Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados).

**Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados**

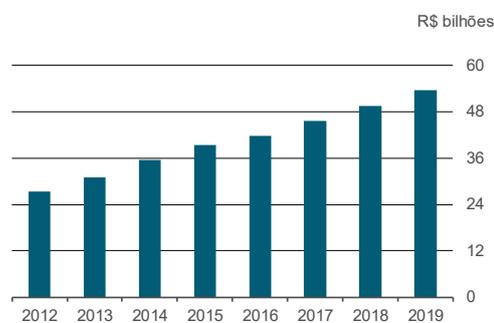


8 A restituição aos excluídos dos valores pagos ao fundo comum, abatidas taxas e multas contratuais, pode se dar: a) no encerramento do grupo; ou b) antecipadamente, mediante contemplação por sorteio.

## 7 Valores Coletados

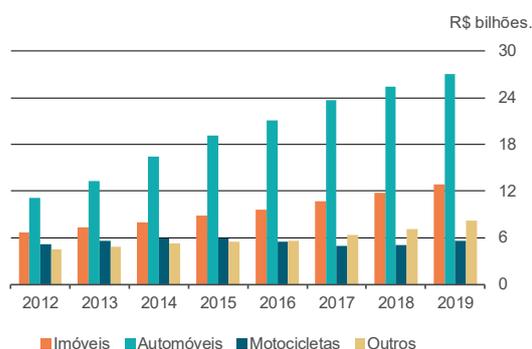
O valor total coletado em 2019 de contribuições destinadas à aquisição de bens e ao fundo de reserva<sup>9</sup> atingiu R\$53,6 bilhões, um crescimento de 8,6% em comparação com o ano anterior (Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total e Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem).

**Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total**



9 Inclui os valores dos lances quando a contemplação se dá nessa modalidade.

**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem**



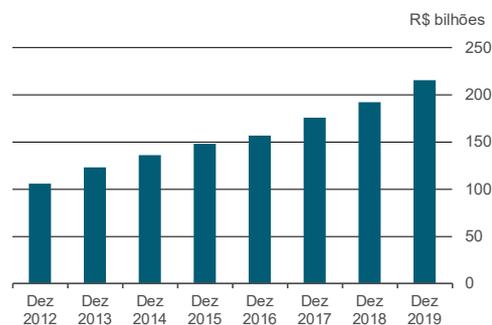
No período de cinco anos (de 2014 a 2019), a expansão nominal no volume coletado foi de 51,2%, o que representa um crescimento real de 14,5%, considerando a correção inflacionária do período pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) (IBGE).

## 8 Valores a Coletar

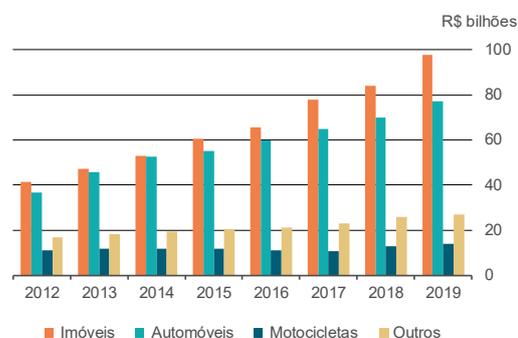
Entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019, o volume de recursos a coletar para aquisição de bens e ao fundo de reserva, pelos consorciados ativos aos grupos, passou de R\$192,6 bilhões para R\$215,5 bilhões (Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total e Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem). O crescimento foi de 11,9%, ante 9,2% no ano anterior. No período de cinco anos, a alta nominal acumulada foi de 57,7% – considerando a correção inflacionária do período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), medido

pelos Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o crescimento real foi de 19,4%.

**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total**



**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem**



# 9 Distribuição Geográfica

A distribuição geográfica das cotas de consorciados ativos apresentou pouca alteração ao longo de 2019. Tal qual ocorreu no ano anterior, observou-se um aumento na participação dos estados do Sul e do Sudeste, com diminuição dos estados do Norte e do Nordeste, mantendo-se o Centro-Oeste praticamente sem alteração.

Cinco estados (SP, MG, PR, BA e RS) respondem por mais de metade (56%) dos consorciados ativos do Sistema de Consórcios. São Paulo e Minas Gerais ocupam, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar em quantidade de consorciados ativos desde 2009. Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia se alternam entre o terceiro, o quarto e o quinto lugar (Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação).

**Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação**

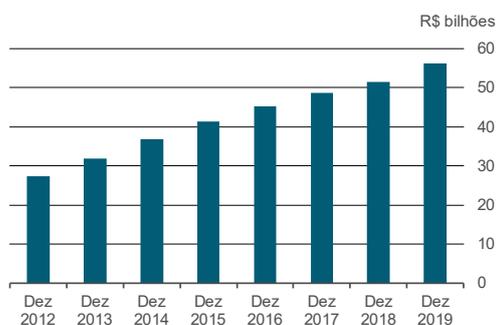
Estados	% População*	% Cotas ativas	
		dez/2018	dez/2019
São Paulo	21,9%	24,7%	24,9%
Minas Gerais	10,1%	9,3%	9,4%
Paraná	5,4%	7,9%	8,3%
Rio Grande do Sul	5,4%	6,6%	7,0%
Bahia	7,1%	6,8%	6,3%
Rio de Janeiro	8,2%	4,9%	4,8%
Santa Catarina	3,4%	3,7%	4,1%
Goiás	3,3%	3,6%	3,7%
Mato Grosso	1,7%	3,7%	3,5%
Pará	4,1%	3,7%	3,4%
Ceará	4,3%	3,5%	3,2%
Pernambuco	4,5%	3,1%	3,0%
Maranhão	3,4%	3,0%	2,8%
Espírito Santo	1,9%	1,5%	1,6%
Mato Grosso do Sul	1,3%	1,6%	1,6%
Piauí	1,6%	1,7%	1,6%
Rondônia	0,8%	1,6%	1,6%
Distrito Federal	1,4%	1,4%	1,5%
Paraíba	1,9%	1,5%	1,4%
Rio Grande do Norte	1,7%	1,2%	1,2%
Amazonas	2,0%	1,1%	1,1%
Alagoas	1,6%	1,0%	1,1%
Tocantins	0,7%	1,1%	1,0%
Sergipe	1,1%	0,8%	0,8%
Acre	0,4%	0,4%	0,4%
Amapá	0,4%	0,3%	0,3%
Roraima	0,3%	0,2%	0,2%

\* IBGE - 2019

# 10 Carteira dos Grupos de Consórcios

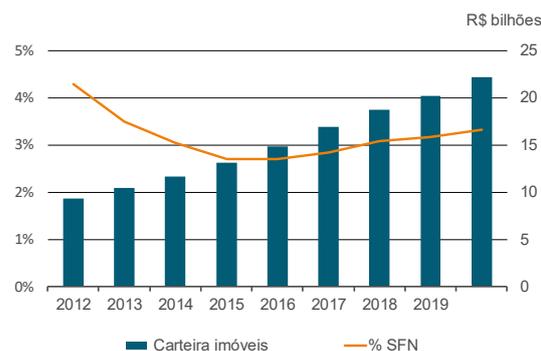
A carteira total dos grupos de consórcio alcançou, em dezembro de 2019, o valor de R\$56,1 bilhões – alta de 9,1% entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019. Ao longo da série histórica, a expansão tem se mostrado consistente, com aumento nominal de 52,7% de dezembro de 2014 a dezembro de 2019 – um crescimento real de 15,6% considerando a atualização inflacionária pelo IPC-A/IBGE (Gráfico 21).

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total**



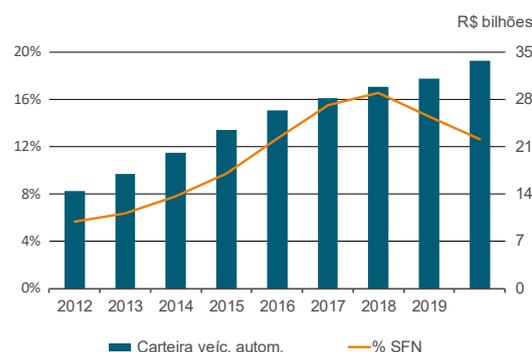
No segmento de bens imóveis, a carteira registrava R\$22,2 bilhões em dezembro de 2019, alta de 10,0%, ante +7,9% em 2018 (Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN). A carteira de consórcios no segmento de imóveis representa 3,3% em comparação com o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN**



A carteira dos grupos de consórcio de veículos automotores (veículos pesados, veículos comerciais leves e motocicletas) passou de R\$31,1 bilhões para R\$33,7 bilhões entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019 (Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN). A alta foi de 8,2%, ante 4,0% no ano anterior. A carteira de consórcios de veículos automotores representa 12,6% em comparação com o SFN.

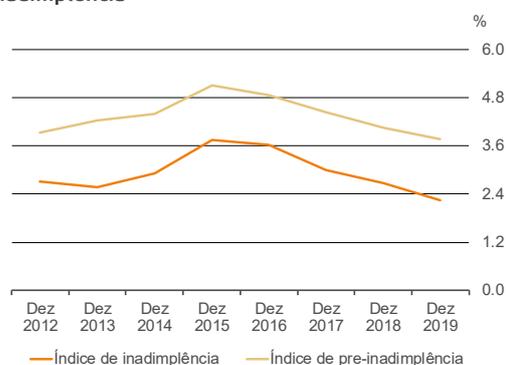
**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN**



# 11 Inadimplência e Pré-Inadimplência

Em dezembro de 2019, o índice de inadimplência<sup>10</sup> era de 2,24%, uma redução de 0,42 p.p. em comparação com dezembro de 2018. A pré-inadimplência<sup>11</sup> manteve a tendência, com o índice reduzindo 0,30 p.p., indo para 3,76% em dezembro de 2019 (Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência).

**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência**



As administradoras consultadas informaram que a redução nos índices de inadimplência pode ser atribuída à retomada do crescimento econômico. Avaliam ainda que os devedores tenham tentado evitar novos endividamentos, buscando regularizar as dívidas realizadas no passado. Segundo essas instituições, movimento semelhante também foi observado no Mercado de Crédito e Financiamento.

10 Inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

11 Pré-inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

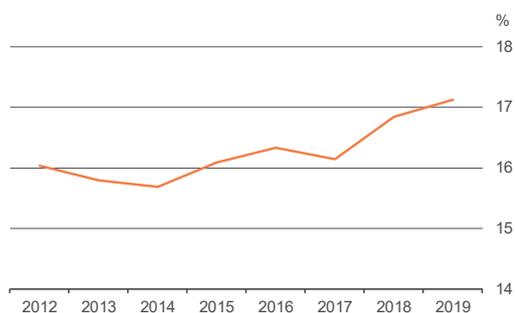
## 12 Taxa de Administração

A taxa de administração média<sup>12</sup> dos grupos constituídos em 2019 foi de 17,13%, uma alta de 0,28 p.p. em relação a 2018 (Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio

constituídos no ano de referência). Além disso, o prazo médio aumentou de 113 para 126 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou de R\$39,4 mil para R\$45,9 mil.

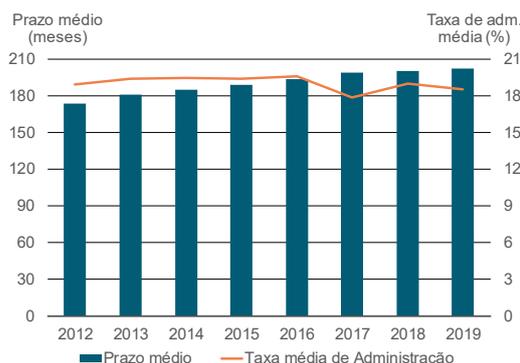
12 Taxa de administração média ponderada pelo valor médio dos bens dos respectivos grupos e pela quantidade de cotas ativas, para o segmento e para cada tipo de bem; em cada ano, foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos constituídos no respectivo ano.

**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência**



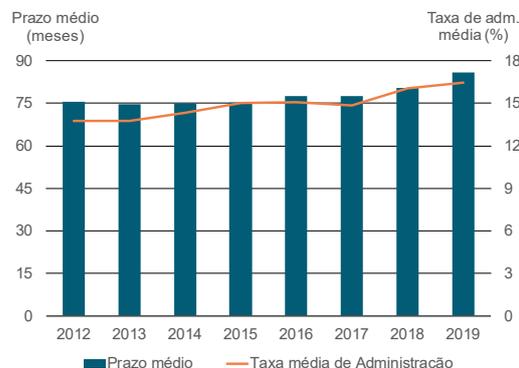
Os grupos de imóveis constituídos em 2019 praticaram taxa média de 18,5%, reduzindo 0,5 p.p. em comparação com o ano anterior. O prazo médio aumentou de 200 para 203 meses (Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência).

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência**



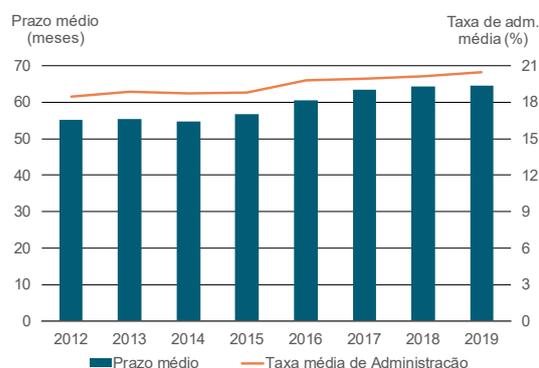
As taxas praticadas nos grupos de automóveis formados em 2019 aumentaram 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, alcançando 16,4%. O prazo médio também apresentou elevação, indo de 80 para 86 meses (Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência).

**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência**



Entre os tipos de bens, as taxas praticadas nos grupos de motocicletas constituídos em 2019 foram novamente as mais elevadas, alcançando 20,5%, alta de 0,4 p.p. em relação aos grupos formados em 2018. Já o prazo médio manteve-se sem alteração em 64 meses (Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência).

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência**



De acordo com as administradoras consultadas, o ligeiro aumento na taxa de administração se deveu ao aquecimento do segmento, com elevação na demanda, expansão no número de cotas comercializadas e na formação de grupos novos, além de um prazo médio mais longo.

# 13 Recursos não Procurados e Taxa de Permanência

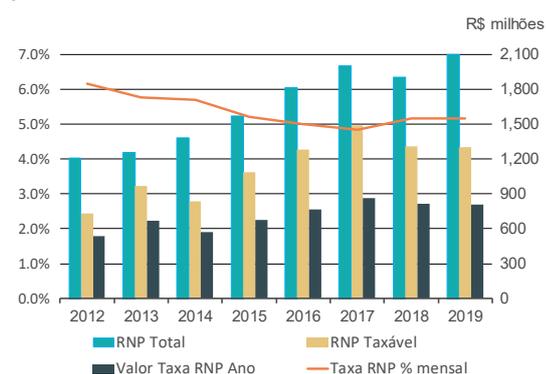
RNP<sup>13</sup> são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas em alguns casos abrangem também créditos principais.

Com a Lei 11.795/2008 – Lei de Consórcios, art. 33 e seguintes –, bem como com a Circular BCB 3.432, de 3 de fevereiro de 2009, em seu art. 5º, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

Em dezembro de 2019, o saldo de RNP no sistema Consórcios era de pouco mais de R\$2,1 bilhões, sendo que o saldo passível de cobrança de taxa de permanência era de R\$1,3 bilhão (grupos formados após a vigência da Lei 11.795/2008 ou que aderiram ao novo normativo por assembleia).

A taxa de permanência mensal média em 2019 foi de 5,2%, o que representa uma taxa anual de cerca de 62%. Dessa forma, em 2019, as administradoras cobraram R\$805 milhões a título de taxa de permanência sobre RNP (Gráfico 29 – Recursos não procurados e taxa de permanência).

**Gráfico 29 – Recursos não procurados e taxa de permanência**



13 Taxa de administração média ponderada pelo valor médio dos bens dos respectivos grupos e pela quantidade de cotas ativas, para o segmento e para cada tipo de bem; em cada ano foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos constituídos no respectivo ano.

# Conceitos

**Carteira dos grupos de consórcios:** somatório dos direitos junto a consorciados contemplados, totalizando os valores de fundo comum, de fundo de reserva e os referentes a taxa de administração.

**Crédito:** termo usado para designar tanto o contrato de participação em grupo de consórcios quanto o valor a ser atribuído ao consorciado contemplado para a aquisição de bem ou serviço.

**Contemplação:** a atribuição ao consorciado do crédito para a aquisição de bem ou serviço, bem como para a restituição das parcelas pagas, no caso dos consorciados excluídos. A contemplação ocorre por meio de sorteio ou de lance.

**Cota ativa ou consorciado ativo:** cota de consorciado cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga até a data-base.

**Cota ativa em dia:** cota, contemplada ou não, de consorciados ativos cujo percentual em atraso é inferior ao percentual de amortização mensal na data-base. São incluídas as cotas ativas quitadas.

**Cota excluída ou consorciado excluído:** cota de consorciado que, na data-base, encontra-se excluído de grupo de consórcio, por desistência declarada ou por deixar de cumprir as obrigações financeiras contratuais.

**Cota comercializada:** cota de grupos já constituídos e de grupos em formação, cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga no mês da data-base.

**Cota contemplada:** cotas de consorciados ativos contempladas por lance ou por sorteio no período de referência. São consideradas as informações prestadas no Documento 2080 – individualizado, enviado trimestralmente ao BCB. Para os meses que coincidem com a data-base (março, junho, setembro e dezembro), é considerada a informação registrada no documento trimestral da data-base seguinte.

**Fundo comum:** fundo constituído pelo montante de recursos representados pelas prestações pagas pelos consorciados, pelos valores correspondentes a multas e juros moratórios destinados ao grupo de consórcio, bem como pelos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira. Destina-se à atribuição de crédito aos consorciados contemplados para aquisição do bem ou serviço e à restituição aos consorciados excluídos dos respectivos grupos, bem como para outros pagamentos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão.

**Fundo de reserva:** fundo de constituição facultativa pelos grupos de consórcio, cujos recursos somente podem ser utilizados para: cobertura de eventual insuficiência de recursos do fundo comum; pagamento de prêmio de seguro para cobertura de inadimplência de prestações de consorciados contemplados; pagamento de despesas bancárias de responsabilidade exclusiva do grupo; pagamento de despesas e custos de adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais

com vistas ao recebimento de crédito do grupo; contemplação, por sorteio, desde que não comprometida a utilização do fundo de reserva para demais finalidades previstas acima (art. 14 da Circular 3.432/2009).

**Grupo ativo:** grupo que já realizou a primeira assembleia e que não foi encerrado contabilmente até a data-base. Não é considerado grupo ativo o grupo em formação e o grupo encerrado contabilmente antes da data-base.

**Grupo constituído:** grupo que já realizou a primeira assembleia. É considerado grupo ativo.

**Grupo encerrado:** grupo encerrado contabilmente antes do mês da data-base.

**Inadimplência:** total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Índice de Exclusão (IE):** proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

**Pré-inadimplência:** total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Percentual de lances:** relação entre a quantidade de cotas de consorciados ativos contempladas por lance e a quantidade total cotas de consorciados ativos contempladas no período de referência.

**Prazo médio:** prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano de referência ponderado pela quantidade de cotas de consorciados ativos.

**Quantidade total de cotas:** a soma da quantidade de cotas de consorciados ativos e de consorciados excluídos ao final do período de referência.

**Taxa de administração média:** a média taxa de administração dos grupos, ponderada pelo valor médio dos bens e pela quantidade de cotas ativas dos respectivos grupos; considerando o período de referência (ano) - foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos novos constituídos no ano em análise.

**Valor a ser coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições a título de fundo comum e de fundo de reserva devidas pelos consorciados ativos aos grupos de consórcio, da data-base até o final do grupo.

**Valor coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições para aquisição de bens e das contribuições ao fundo de reserva no período de referência.

# Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Cotas ativas , 9

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total, 9

Gráfico 3 – Cotas comercializadas, 10

Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços , 10

Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis, 11

Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis, 11

Gráfico 7 – Cotas contempladas – Motocicletas, 12

Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total, 13

Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis, 13

Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis, 13

Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas, 13

Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total, 14

Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis, 14

Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis, 15

Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas, 15

Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados, 15

Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total, 15

**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem, 16**

**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total, 16**

**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem, 16**

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total, 18**

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN, 18**

**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN, 18**

**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência, 19**

**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência, 20**

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência, 20**

**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência, 20**

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência, 20**

**Gráfico 29 – Recursos não procurados e taxa de permanência, 21**

